



Edital Nº 02/2016 – Doutorado 2017

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG) FAZ SABER que, **no período de 11 de julho a 11 de agosto de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para admissão no CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.

As inscrições serão feitas **exclusivamente pela Internet**, acessando a página web www.posgrad.fae.ufmg.br ou a página web www.ufmg.br/prpg/editais/. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados no item II deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente **até às 16:00h do dia 11 de agosto de 2016 (horário de Brasília)**.

Contatos através do e-mail: processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com.

O valor da taxa de inscrição é R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade. A isenção deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no Processo Seletivo. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas na página <http://www.fump.ufmg.br> ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, Bairro São José - Belo Horizonte, MG, telefone (31) 3409-8400. A taxa de inscrição não será devolvida.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **46 (quarenta e seis) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa da seguinte forma:

Currículos, Culturas e Diferença: 4 (quatro) vagas;

Educação e Ciências: 6 (seis) vagas;

Educação e Linguagem: 5 (cinco) vagas;

Educação Matemática: 4 (quatro) vagas;

Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas: 2 (duas) vagas;

História da Educação: 6 (seis) vagas;

Infância e Educação Infantil: 2 (duas) vagas;

Política, Trabalho e Formação Humana: 7 (sete) vagas

Políticas Públicas de Educação: 4 (quatro) vagas;

Psicologia, Psicanálise e Educação: 4 (quatro) vagas;

Sociologia da Educação: escolarização e desigualdades sociais: 2 (duas) vagas.

Os temas, por linha de pesquisa, que serão contempladas neste Processo Seletivo estão relacionadas no **Anexo II** deste Edital.

A relação dos docentes com disponibilidade para orientação no Doutorado nas respectivas Linhas de Pesquisa do Programa consta no **Anexo III** deste Edital.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário eletrônico **direta e exclusivamente** no link que está indicado na página *web* www.posgrad.fae.ufmg.br e na página *web* www.ufmg.br/prpg/editais/ e anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados, conforme indicado abaixo. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em arquivos separados, em formato PDF, legíveis e com o tamanho máximo de arquivo de 500 kbytes.

Os documentos exigidos são:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos). Os candidatos isentos deverão anexar ~~comprovante de isenção fornecido pela FUMP no campo referente ao~~ comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Excluído:

b) O Projeto de Pesquisa de autoria do candidato, com tamanho máximo de 15 (quinze) páginas, incluindo todos os seguintes itens:

1. Linha de pesquisa à qual o candidato pretende se vincular;
2. Tema(s) da linha de pesquisa escolhida, ao(s) qual(is) o projeto se relaciona (consultar anexo II);
3. Título do projeto;
4. Resumo (de no máximo 1500 caracteres com espaço);
5. Palavras-chave (de 03 a 05);
6. Corpo do texto;
7. Referências bibliográficas de acordo com as normas atualizadas da ABNT (NBR 6023/2002).

O arquivo do projeto NÃO deve ter capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4 e margens superior, inferior, direita e esquerda 2,5 cm.

Para formatar o seu projeto de pesquisa, o candidato **deverá usar** o “Arquivo-modelo de projeto de pesquisa” que pode ser acessado a partir do link que está indicado em www.posgrad.fae.ufmg.br ou em www.ufmg.br/prpg/editais/.

Para estruturar o corpo do texto do projeto, sugere-se que o candidato consulte as orientações que se encontram no documento “Orientações para elaboração de projetos de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado” que pode ser acessado a partir do link que está indicado em www.posgrad.fae.ufmg.br ou em www.ufmg.br/prpg/editais/.

Em hipótese alguma o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa.

Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria ou outras referências que permitam identificá-la (citação do nome do autor do projeto; informação do nome do ex-orientador de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso, de monografia ou de dissertação de mestrado; menção de pertencimento a grupos de pesquisa; referência a artigos em autoria ou em co-autoria informando tratar-se de obra do autor (a) do projeto; indicação de vinculação profissional atual e anteriores) e marcas de revisão presentes no texto.

Caso o Projeto de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o candidato será automaticamente desclassificado na Primeira Etapa dos Exames de Seleção.

c) diploma de curso de graduação ou documento equivalente ou, ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação **até o dia 15 de fevereiro de 2017**, ficando o Registro Acadêmico condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) histórico escolar do curso de graduação;

e) carteira de identidade, no caso de candidato brasileiro, ou página de identificação do passaporte para o caso de candidato estrangeiro;

f) CPF, no caso de candidato brasileiro;

g) certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, no caso de candidato brasileiro;

h) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

i) comprovante de residência recente (últimos quatro meses), no caso de candidato brasileiro;

j) certidão de nascimento ou casamento, no caso de candidato brasileiro;

k) *Currículo Lattes* em pdf, obrigatório no caso de candidato brasileiro. O candidato estrangeiro que não tiver *Currículo Lattes* deve anexar o Currículo Científico similar ou seu *Currículo Vitae*;

O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

O formulário de inscrição online deve ser preenchido por inteiro e com toda a atenção, de modo que dele constem informações exatas e verídicas, sob pena de indeferimento da inscrição.

A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, em campo próprio do formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* optando por uma única Linha de Pesquisa. Não será permitida alteração da opção de Linha de Pesquisa assinalada no formulário de inscrição, após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.

As inscrições recebidas serão conferidas e homologadas pela Comissão Geral de Seleção e divulgadas na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 17 de agosto de 2016**. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.

A cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação da Primeira Etapa dos Exames de Seleção e o identificará durante todo o Processo Seletivo.

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, **nos dias 18 e 19 de agosto de 2016**. Os pedidos de recurso devem ser enviados, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com. Para elaboração do recurso, sugere-se o uso do modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br. A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas após a apresentação dos recursos será divulgada na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 24 de agosto de 2016**.

III – Da Comissão de Seleção. O Processo Seletivo será presidido por uma Comissão Geral de Seleção, aprovada pelo Colegiado e designada por meio de

Portaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação. A Comissão Geral de Seleção será composta por três membros efetivos e dois suplentes, todos pertencentes ao corpo docente do Programa, e presidida por um de seus membros. Os suplentes participarão do Processo Seletivo somente em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A Portaria designando os membros da Comissão Geral de Seleção, com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessa Comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso, será divulgada na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **até 72 horas após o término das inscrições para o Processo Seletivo.**

A Coordenação do Programa, com aprovação do Colegiado, poderá aprovar Comissões Examinadoras Específicas por Linha de Pesquisa e designá-las para conduzir quaisquer das etapas dos Exames de Seleção. Nesse caso, as Comissões Examinadoras Específicas responderão à Comissão Geral de Seleção. A relação nominal das Comissões Examinadoras Específicas será divulgada na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **até 48 horas antes do início da Primeira Etapa dos Exames de Seleção**, com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessas Comissões em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O Processo Seletivo será realizado conforme disciplinado neste Edital. O Processo Seletivo está organizado em duas fases: a primeira fase compreende todos os procedimentos relativos à inscrição de candidatos, incluindo a homologação; a segunda fase refere-se aos Exames de Seleção e será composta por duas etapas, ambas de caráter **eliminatório e classificatório.**

Caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições e contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção, sem prejuízo do recurso contra o Resultado Final. O resultado da Segunda Etapa dos Exames de Seleção será divulgado com o Resultado Final.

O prazo para apresentação de recursos contra o resultado da homologação das inscrições será de 02 (dois) dias corridos e contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção será de 03 (três) dias corridos contados a partir da divulgação dos respectivos resultados. Os recursos contra o resultado da Segunda Etapa dos Exames de Seleção deverão ser apresentados em conjunto com os recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo em até 10 (dez) dias corridos após a data de divulgação desses resultados.

Os pedidos de recurso devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com. Durante o período de recurso, o candidato poderá ter acesso a suas avaliações referentes à etapa dos Exames de Seleção cujo resultado está sendo contestado.

No texto do recurso interposto contra o resultado da homologação e contra o resultado da Primeira Etapa de Exames de Seleção deverá constar, o número de inscrição do candidato, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, o título do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, a indicação precisa do item ou

dos critérios questionados, e os argumentos que justificam o recurso. No texto do recurso interposto contra o resultado da Segunda Etapa de Exames de Seleção ou contra o Resultado Final, deverão constar o nome do candidato, o número de inscrição, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, o título do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, indicação precisa do item ou dos critérios questionados, e os argumentos que justificam o recurso. **Sugere-se o uso do modelo adequado à situação**, disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br.

Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, serão divulgados na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa. **Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.**

Primeira Etapa dos Exames de Seleção. A Primeira Etapa dos Exames de Seleção consistirá na **Avaliação do Projeto de Pesquisa**, totalizando 100 (cem) pontos. Nessa etapa serão avaliadas: a qualidade do Projeto de Pesquisa (máximo de 70 pontos); e a adequação do Projeto à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição, entre as relacionadas neste Edital, considerando sua pertinência a um ou mais temas entre os relacionados pela linha escolhida no Anexo I deste Edital (máximo de 30 pontos). Na avaliação da qualidade do Projeto de Pesquisa, serão consideradas a clareza, a coerência e a fundamentação teórica.

Serão considerados aprovados na Primeira Etapa dos Exames de Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, somando-se as notas atribuídas à qualidade do Projeto de Pesquisa e à adequação do Projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição, bem como a pertinência do projeto a um ou mais temas da linha de pesquisa escolhida. Os demais candidatos serão eliminados do Processo Seletivo.

O resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa no dia **20 de setembro de 2016**.

Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção deverão ser apresentados em até 03 (três) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, **nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2016**. Os pedidos de recurso devem ser enviados, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com.

A relação final e nominal dos candidatos aprovados na Primeira Etapa dos Exames de Seleção após a apresentação dos recursos será divulgada na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 07 de outubro de 2016**. Somente os candidatos aprovados nessa etapa participarão da etapa seguinte.

Segunda Etapa dos Exames de Seleção. A Segunda Etapa dos Exames de Seleção consistirá na **Defesa oral do Projeto de Pesquisa** (máximo de 120 pontos) e na **Avaliação do Currículo** apresentado pelo candidato, conforme solicitado no item II deste Edital (máximo de 80 pontos), totalizando 200 (duzentos) pontos. Serão considerados aprovados na Segunda Etapa dos Exames de Seleção os candidatos

que alcançarem, no mínimo, 140 (cento e quarenta) pontos, somando-se as notas da Defesa oral do Projeto de Pesquisa e da Avaliação do Currículo.

A **Defesa Oral do Projeto de Pesquisa** destina-se a avaliar o domínio da proposta de investigação pelo candidato, sua capacidade de argumentação na exposição e na discussão, bem como o seu potencial para realizar o curso de Doutorado com sucesso, nos prazos previstos e nas condições de funcionamento atuais.

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. O candidato terá, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar seu Projeto de Pesquisa. Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de 20 (vinte) minutos, sobre quaisquer aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa.

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será realizada **no período de 17 a 31 de outubro de 2016**, na Faculdade de Educação da UFMG ou em locais designados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, conforme cronograma a ser divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa no dia 07 de outubro de 2016.

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa poderá ser realizada à distância, **via skype**. Para isso, o candidato deverá fazer a solicitação **no ato da inscrição, em local próprio assinalado no formulário**. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line*, por informar o respectivo endereço eletrônico *skype* no formulário de inscrição e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Na **Avaliação do Currículo** serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato, observando-se a seguinte distribuição de pontos: até 20 (vinte) pontos para a formação acadêmica, até 20 (vinte) pontos para atuação profissional e até 40 (quarenta) pontos para a produção científica, totalizando 80 (oitenta) pontos.

V – Do Resultado Final. A Comissão Geral de Seleção apurará, por Linha de Pesquisa, a Nota Final de cada candidato. Essa nota será a soma das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas dos Exames de Seleção. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que alcançarem, no mínimo, 210 (duzentos e dez) pontos na Nota Final. A Comissão Geral de Seleção elaborará uma Lista de Classificação para cada Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da Nota Final e com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão aprovados e classificados os candidatos que alcançarem Nota Final igual ou superior a 210 (duzentos e dez) pontos, respeitado o limite de vagas ofertadas neste Edital, por Linha de Pesquisa. Serão admitidos no Doutorado os candidatos “aprovados e classificados”, observado o limite de vagas por Linha de Pesquisa, estabelecido neste Edital.

Em caso de empate, prevalece na Lista de Aprovados e Classificados o candidato com maior nota na Segunda Etapa dos Exames de Seleção. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

O Resultado Final será submetido à homologação pelo Colegiado deste Programa de Pós-graduação e divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 23 de novembro de 2016**.

Os recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, **no período de 24 de novembro a 03 de dezembro 2016**. Os pedidos de recurso devem ser enviados, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com. Para elaboração do recurso, sugere-se o uso do modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br.

O resultado final do Processo Seletivo após o julgamento dos recursos será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 19 de dezembro de 2016**.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 02 a 12 de janeiro de 2017** o seu Cadastro Prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 24 de fevereiro de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 15 de fevereiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, italiana, francesa, inglesa e alemã.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 15 de fevereiro de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Os alunos, ao se titularem após cumprirem os requisitos estabelecidos nos ordenamentos da UFMG, receberão o grau de Doutor em Educação.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, os alunos de Doutorado, aprovados e classificados no Processo Seletivo de que trata este Edital, deverão comprovar, por meio de certificação, **proficiência em duas línguas estrangeiras**, escolhidas entre espanhol, francês e inglês, **no prazo máximo de 24 meses**, contados a partir da primeira matrícula no curso de Doutorado. A apresentação dos certificados de proficiência em língua estrangeira é requisito para a continuidade dos estudos no Doutorado e será exigidos para a realização da matrícula no quinto semestre do curso (terceiro ano).

A certificação de proficiência em língua estrangeira pode ser adquirida por meio da realização de provas do Exame de Proficiência para Processos Seletivos de Pós-graduação da UFMG a serem realizadas pelo CENEX/FALE/UFMG, conforme calendário específico. Para obter essa certificação, o aluno de Doutorado deverá fazer sua inscrição específica para as **provas de conhecimento de língua estrangeira da ÁREA 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas)**. Informações sobre essas provas encontram-se disponíveis no site do CENEX – www.lettras.ufmg.br/cenex (*link*: Exames de Proficiência). O aluno deverá verificar as opções de datas para essa prova e a divulgação do resultado compatíveis com o prazo exigido neste Edital para comprovação de proficiência em língua estrangeira.

Os alunos de Doutorado poderão, ainda, apresentar um dos seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira: **Língua Inglesa: TOEFL**, *Test of English as Foreign Language* (PBT, *Paper-based-testing*, mínimo de 550 pontos; CBT, *Computer-based-testing*, mínimo de 213 pontos; IBT, *Internet-based-testing*, mínimo de 80 pontos), **IELTS**, *International English Language Test* (mínimo de 6,0 pontos); **Língua Francesa**: Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos); **Língua Espanhola**: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (**DELE**) ou Diploma Básico de Espanhol (**DBE**). **Língua Portuguesa**: MEC/INEP - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - **Celpe-Bras** (mínimo de 2,0 pontos– nível intermediário).

Será também aceito documento da Instituição onde o aluno realizou o Mestrado, quando houver, que comprove sua aprovação em exame de proficiência em uma das línguas estrangeiras exigidas neste Edital.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2016. Profa. Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social.

ANEXO I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): **153285** Gestão: **15229**

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- Código do recolhimento: **28883-7**

Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar

- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE

Valor principal: R\$ 133,04

Valor total: R\$ 133,04

Número de referência: **153285**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO II

Temas das linhas de pesquisa que serão contemplados no Processo Seletivo Doutorado 2017

Linha de Pesquisa Currículos, Culturas e Diferença:

1. Processos de subjetivação e educação.
2. Subjetividades contemporâneas e diferença.
3. Educação e resistência.
4. Ensino de filosofia e política.
5. Subjetividade e corpo.
6. Currículos e gênero, feminismos, sexualidade.
7. Currículos e Diferença.
8. Currículos e culturas.
9. Currículos e tecnologias digitais.
10. Currículos e museus de ciências.
11. Análise do discurso pedagógico em diferentes textos: filosóficos, literários, históricos, jurídicos, políticos e educacionais, a partir das teorizações de Michel Foucault.
12. Experiência de si e/ou modos de subjetivação entre os sujeitos da educação (alunos e professores), a partir das teorizações de Michel Foucault.

Linha de Pesquisa Educação e Ciências:

1. Pressupostos CTS na formação docente e discente.
2. Formação de conceitos na perspectiva sociocultural.
3. Linguagem, cultura e cognição em salas de aula de Ciências.
4. Material didático em aulas de química do ensino médio.
5. Controvérsias sociotécnicas e divulgação científica.
6. Epistemologia e história da formação científica.
7. Cultura científica: valores, práticas e formas de difusão.
8. Desenvolvimento do pensar e do pensamento científico em estudantes.
9. Engajamento em tarefas de aprendizagem de física.
10. Estratégias de ensino baseadas em pesquisa para nível superior e médio.

Linha de Pesquisa Educação e Linguagem:

1. Cultura escrita e letramentos em espaços escolares e não-escolares.
2. O processo de alfabetização nas dimensões linguística, social, cognitiva, antropológica, pedagógica e histórica.
3. Oralidade e Escrita.
4. Análise de produção, recepção e circulação da literatura e de materiais didáticos.
5. Formação de leitores: trajetórias, ensino, mediações.
6. Educação étnico-racial, discurso e diversidade no ensino de línguas e literatura.
7. Multiletramentos e multimodalidade nas práticas contemporâneas de leitura e de escrita.

8. Literatura Infantil e livro ilustrado.

Linha de Pesquisa Educação Matemática:

1. Formação inicial e continuada de professores de Matemática.
2. Prática pedagógica.
3. História da Educação Matemática: histórias de formação e atuação de professores de Matemática; histórias do ensino de matemática, em qualquer nível; histórias de artefatos didáticos relacionados e/ou voltados à educação matemática; histórias de grupos culturais envolvidos na educação matemática; histórias da produção científico-acadêmica em Educação Matemática.
4. Relações entre letramento e numeramento: Apropriação de práticas de Numeramento Escolares; Matemática e Discurso.
5. Educação matemática de jovens e adultos.
6. Relações entre matemática acadêmica, matemática escolar e matemática do cotidiano.
7. Perspectivas histórico-culturais do ensino e da aprendizagem matemática.
8. Educação Intercultural Indígena.

Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas:

1. Educação e processos de conhecimento indígenas.
2. Educação e relações étnico-raciais.
3. Aprendizagem e cultura na perspectiva antropológica.
4. Políticas, história e formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos.

Linha de Pesquisa História da Educação:

1. História da cultura escrita.
2. História de processos educativos não escolares.
3. História da leitura e da escrita.
4. História da educação do corpo e das práticas corporais.
5. História da Educação Física, de seu processo de escolarização e da formação de seus professores.
6. História dos processos educadores no período republicano.
7. Intelectuais e Educação; Pensamento social brasileiro e educação; Escolarização, modernização e Urbanização.
8. Educação da infância e da juventude no século XIX.

Linha de Pesquisa Infância e Educação Infantil:

1. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância.
2. Interações adulto-criança e interações entre as crianças em contextos escolares e não escolares.
3. Relação entre a família e a instituição de Educação Infantil.

Linha de Pesquisa Política e Trabalho e Formação Humana:

1. Políticas públicas e Educação a Distância.
2. Trabalho, educação e tecnologias digitais de informação e comunicação.
3. Educação e trabalho, perspectivas teóricas e metodológicas no estudo do tema.
4. Trabalho, Processo de Trabalho e Saberes do Trabalho.

5. Educação Profissional.
6. Ergologia, epistemologia, trabalho: produção de saberes no/sobre trabalho e ciências humanas.
7. Estudos em Clínicas do Trabalho.
8. Trabalho e cultura.
9. Trabalho e cultura técnica.
10. Produção e circulação de saberes e valores no trabalho; legitimação, reconhecimento e certificação de saberes; estatuto político, epistemológico e sociocultural no trabalho.
11. Experiência, linguagem e trabalho.
12. Trabalho e educação no sistema prisional.

Linha de Pesquisa Políticas Públicas e Educação:

1. Administração de sistemas educacionais.
2. Financiamento da educação.
3. Gestão da educação básica e das unidades educacionais.
4. Implementação local de programas nacionais e transnacionais.
5. Planejamento, representação e participação.
6. O papel das idéias, dos instrumentos e mecanismos de articulação dos atores.
7. Organização do Trabalho Escolar.
8. Trabalho Docente.
9. Universidade e Sindicalismo Docente.

Linha de Pesquisa Psicologia, Psicanálise e Educação:

1. Processos de ensino e aprendizagem, cultura, linguagem e cognição social.
2. História da psicologia em suas relações com a Educação e com a Educação especial/educação inclusiva.
3. Psicanálise, mal-estar docente, adolescência e sócio-educação.

Linha de Pesquisa Sociologia da Educação: escolarização e desigualdades sociais

1. Análise sociológica das políticas para a educação superior.
2. A escolha de cursos e instituições de ensino superior.
3. Trajetórias no interior do ensino superior e usos sociais do diploma.
4. Estratégias de escolarização das classes populares, das camadas médias e das elites.

ANEXO III

Docentes com disponibilidade para orientação no Doutorado nas respectivas Linhas de Pesquisa do Programa

Currículos, Culturas e Diferença: André Marcio Picanço Favacho, Shirlei Rezende Sales e Silvania Sousa do Nascimento.

Educação e Ciências: Ana Luiza de Quadros, Arnaldo de MouraVaz da Silva, Bernardo Jefferson de Oliveira, Eduardo Fleury Mortimer e Orlando Gomes de Aguiar Junior.

Educação e Linguagem: Célia Abicalil Belmiro, Gilcinei Teodoro Carvalho, Maria Lucia Castanheira e Miria Gomes de Oliveira.

Educação Matemática: Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, Maria Laura Magalhães Gomes, Maria Manuela Martins Soares David e Samira Zaidan.

Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas: Ana Maria Rabelo Gomes e Leôncio Jose Gomes Soares.

Historia da Educação: Ana Maria de Oliveira Galvão, Cynthia GreiveVeiga, Luciano Mendes de Faria Filho, Meily Assbu Linhales e Mônica Yumi Jinzenji.

Infância e Educação Infantil: Iza Rodrigues da Luz e Vanessa Ferraz Almeida Neves.

Política e Trabalho e Formação Humana: Daisy Moreira Cunha, Eucídio Pimenta Arruda, Rosemary Dore Heijmans e Fernando Selmar Rocha Fidalgo.

Políticas Públicas e Educação: Adriana Maria Cancelli Duarte, Marisa Ribeiro Teixeira Duarte e Savana Diniz Gomes Melo.

Psicologia, Psicanálise e Educação: Marcelo Ricardo Pereira, Maria de Fatima Cardoso Gomes e Raquel Martins de Assis.

Sociologia da Educação: escolarização e desigualdades sociais: Cláudio Marques Martins Nogueira.